



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO REVMO. PADRE FABRÍCIO DE SENE BECKMANN”**

AUTOR: VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SILVEIRENSE**” ao **REVMO. PADRE FABRÍCIO DE SENE BECKMANN**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTIGO 2º. - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 07 de novembro de 2016.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

GUILHERME CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Silveiras - Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de 2016.
Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DIRETORA DE SECRETARIA